

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº: 00732.002810/2020-98

Interessado: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional.

Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial, em sede de tutela.

DECISÃO: Tendo em vista os autos do processo em referência, e de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00274/2020/COASP/PRU1R/PGU/AGU, de 7 de outubro de 2020, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, e com a Cota nº 4950/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de outubro de 2020, da Consultoria Jurídica Junto ao Ministério da Educação - ConJur/MEC, suspendo os efeitos do Despacho Ministerial, de 7 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de junho de 2019, referente ao pedido de renovação de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - Cebas da Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional, CNPJ nº 62.207.634/0001-77, com sede em São Paulo/SP, relativo ao Processo nº 23000.014048/2017-57, restituindo os autos à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES/MEC para reanálise do pedido de renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em referência, tudo em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Comum nº 1049297-75.2020.4.01.3400, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e enquanto viger a determinação judicial.

MILTON RIBEIRO

Ministro

(Publicação no DOU n.º 209 de 03.11.2020, Seção 1, página 452)